

FICHA Nº  
001MATRÍCULA Nº  
97.280

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula <b>97.280</b>	<b>LIVRO Nº 2</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	<b>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>LIMEIRA</b> <b>CNS-11.267-2</b> <i>Luna</i>
Ficha Nº <b>001</b>	Limeira, 24 de junho de 2.019.	

**IMÓVEL:** Apartamento n. **404**, localizado no **4º pavimento ou 3º andar do Bloco 03**, do condomínio denominado "**PARQUE LUA NOVA**", situado na Avenida Marcos Manginelli sob n. 391, do loteamento denominado "Residencial Costa Verde", nesta cidade, com uma área real total de 97,411 m², sendo 39,300 m² de área real privativa coberta; 12,500 m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional, com direito ao uso de vaga de garagem n. 56, livre/descoberta; 45,611 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2706038%. Cadastro Municipal n. 5367.004.056.-

**PROPRIETÁRIO:** **ALESSANDRO RIBEIRO QUEIROZ**, brasileiro, separado judicialmente, mecânico, RG n. 409041543-SSP/SP e CPF n. 311.767.888-33, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Hercilio Veroni n. 642.-

O escrevente,  
*Gilson Lujam Siqueira*  
Gilson Lujam Siqueira

**REGISTROS ANTERIORES:** R.559-87.346, de 30 de janeiro de 2.018; incorporação registrada sob R.1-87.346, de 02 de agosto de 2.016; instituição de condomínio registrada sob R.1102-87.346; e atribuição registrada sob R.1159-87.346; todos desta Serventia.-

Av.1-97.280 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)** – Consta na matrícula n. 87.346, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 560, a alienação fiduciária do teor seguinte: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,2706038% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 404 DO BLOCO 03** – Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.558, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, o adquirente **ALESSANDRO RIBEIRO QUEIROZ**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,2706038% do terreno que corresponderá ao apartamento 404 do bloco 03, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 109.249,85, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 610,09, vencendo-se a primeira em 24/11/2.016, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 161.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 238.509. Limeira, 30 de janeiro de 2.018. A escrevente, a.a. (Dayane de Barros Hatanabe).". Protocolado e digitalizado sob n. 255.338. Limeira, 24 de junho de 2.019. O escrevente, *Gilson Lujam Siqueira*  
(Gilson Lujam Siqueira).-

CONTINUA NO VERSO

(Continua no verso)



Matrícula <b>97.280</b>	<b>CONTINUAÇÃO</b>	<b>112672.2.0097280-84</b>										
<p>Protocolo n. 305.516, de 20 de outubro de 2.022.-</p> <p>Av.2-97280 – <b>CONSOLIDAÇÃO</b> – Conforme requerimento datado de 17 de maio de 2.023, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.</b>, NIRE sob n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor/fiduciante <b>ALESSANDRO RIBEIRO QUEIROZ</b>, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 166.176,68. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica <b>cancelada a alienação fiduciária</b>, objeto do R.560-87.346, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 23 de junho de 2.023. A escrevente, <u>Franciele Inacio Lourenço</u> (Franciele Inacio Lourenço).-</p> <p>Selo digital: 112672331000000067730723F.-</p>												
<p><b>CERTIFICO</b> nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0097280-84, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa á alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. Nada mais. Lf. fé. Limeira, 23 de junho de 2023. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C30000000677440233 .</p> <p>Certidão expedida às 13:44:11 horas do dia 23/06/2023</p> <table border="0"> <tr> <td>Emolumentos R\$40,91</td> <td>Estado R\$11,63</td> <td>Sec.Faz. R\$7,96</td> <td rowspan="3"></td> </tr> <tr> <td>Sinoreg R\$2,15</td> <td>Trib.Just. R\$2,81</td> <td>Município R\$2,05</td> </tr> <tr> <td>M.P. R\$1,96</td> <td></td> <td>Total: R\$ 69,47</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Protocolo 347013 23/06/2023</p>			Emolumentos R\$40,91	Estado R\$11,63	Sec.Faz. R\$7,96		Sinoreg R\$2,15	Trib.Just. R\$2,81	Município R\$2,05	M.P. R\$1,96		Total: R\$ 69,47
Emolumentos R\$40,91	Estado R\$11,63	Sec.Faz. R\$7,96										
Sinoreg R\$2,15	Trib.Just. R\$2,81	Município R\$2,05										
M.P. R\$1,96		Total: R\$ 69,47										
												

(Continuação na ficha nº )